

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 344/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF.

Art. 2º Dispensar o acadêmico THOMAS BRYAN LOPES PIRAINÉ da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o acadêmico ALMIR DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Almir da Silva Oliveira	A
Adriana Elisa Ladeira Pereira	P
Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez	P
Débora Spenassato	P
Flávia Conde Kneip	P
Jorge Luiz Pimentel Júnior	P
Natália Lemke	P
Daiane Rattmann Magalhães Pirez	T
Leandro da Silva Saggiomo	T

Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 374/2021, de 18/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 11 de fevereiro de 2022.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício